

Titulo: Comdica e contabilistas se unem para levar verbas a projetos sociais

Veículo: Folha da Região - Localidade: ARAÇATUBA - SP - Data de publicação: 15/12/2017

Editoria: Economia - Página: B1

IMPOSTO DE RENDA Pessoas físicas e jurídicas podem transferir valor devido a entidades; em 2017 foram remetidos R\$ 191,8 mil

Comdica e contabilistas se unem para elevar verbas a projetos sociais

Araçatuba Rafaela Tavares rafaela.tavares@folhadaregiao.com.br

mbora o valor do IR (Imposto de Renda) transferido por contribuintes de Araçatuba a projetos sociais tenha se elevado em 2017 ante 2016, a quantia do tributo destinada para as entidades este ano representa apenas 2,7% do total que poderia ser aplicado para reforçar o caixa de ações de apoio à criança e ao adolescente. Juntos, os moradores da cidade poderiam direcionar R\$ 6,952 milhões do imposto para ajudar em melhorias que precisam ser feitas em instituições sociais. O montante é calculado pela Receita Federal.

Ao todo, R\$ 6,76 milhões do tributo que pessoas físicas e jurídicas poderiam ter sido usado para apoiar as atividades sociais (em vez pagar o mesmo valor na íntegra à União) deixaram de ser transferidos para esses projetos. Este ano, os contribuintes araçatubenses repassaram apenas R\$ 191,8 mil do imposto devido às entidades solidárias, 17% a mais que os R\$ 163,9 mil do exercício anterior.

CAMPANHA

Com o objetivo de aumentar o valor transferido aos projetos, o Comdica (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente) do município se uniu a entidades contabilistas regionais para iniciar uma campanha para incentivar contribuintes a fazer a destinação do Imposto de Renda a entidades de Araçatuba. Sindicatos e associações regionais se comprometeram a orientar contadores a trabalhar de forma mais intensa para conscienti-



zar clientes a repassarem parte do valor do imposto devido aos projetos sociais.

A campanha lançada nesta quinta-feira (14) contará com o apoio do Sescon (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo), Sicoara (Sindicato dos Contabilistas de Araçatuba), Aescon (Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Araçatuba) e CRC-SP (Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo).

A conselheira do Comdica, Maria Zilma Correa Dornelas explica que os contabilistas deverão ajudar os contribuintes a se programarem durante o ano todo para fazer as destinações.

PRAZ0

Ela acredita que a parceria já ajude a aumentar as transferências que podem ser feitas até o dia 28 deste mês. Nessa etapa, a pessoa física que faça a declaração do IR pelo modelo completo pode destinar até 6% do tributo devido aos projetos. Para a pessoa jurídica, o limite é de 1%, com apuração no lucro real. O valor deve ser depositado na conta do Comdica local (Banco do Brasil, agência: 0179-1, conta: 67.009-X) e será abatido do imposto a pagar, no período da próxima declaração.

"O que falta para o contribuinte é acreditar que ele vai fazer essa destinação, que o dinheiro vai ficar aqui na cidade e mudará a vida de crianças", afirma a conselheira. A presidente do Sescon em Araçatuba, Aldines Aparecida Silva Gon, percebe que com as reuniões iniciadas no primeiro semestre deste ano, a parceria já promoveu um avanço nas destinações. "Acreditamos agora em uma me-

lhora maior e em 2018."

O vereador Lucas Zanatta (PV), que conta ter promovido reuniões com a Receita Federal, Promotoria da Infância e Juventude, Comdica e contabilistas desde o início do ano para estimular a parceria, percebe que é necessária um articulação maior para que as destinações solidárias alcancem um o potencial máximo em Araçatuba.

"Por isso a importância de os contadores serem os grandes promotores no começo desse trabalho que deverá ter resultados O que falta
para o
contribuinte é
acreditar

que ele vai fazer essa destinação, que o dinheiro vai ficar aqui na cidade e mudará a vida de crianças

Da conselheira do Comdica, Maria Zilma Dornelas, sobre ajuda a entidades.

em longo prazo". Ele destaca que receber um valor anual de quase R\$ 7 milhões com as transferências é um direito das entidades da cidade.

"Quantos eventos beneficentes não são feitos, quantas vezes não há luta para arrecadar enquanto temos um direito legal de receber uma transferência milionária?"

Maria Zilma lembra que a fatia que pode ser destinada a entidades seria paga pelo contribuinte à União de qualquer forma. "A diferença é que o valor fica aqui na cidade e a pessoa que destina pode ir até a entidade e ver o que foi realizado". Ela ressalta que as instituições que podem receber os valores são registradas no Comdica e não têm pendências com a Justiça.

"